

**AO**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA**

**Comissão Permanente de Licitação**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2022 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA**

**Ref. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**O CONSÓRCIO CONSTRUBRÁS/ENECON**, formado pelas empresas CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.257.945/0001-08, e pela empresa ENECON SA, inscrita no CNPJ nº 33.8302.043/0001-53, por seu representante legal, vem, respeitosamente, solicitar PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO, conforme regra o procedimento licitatório em epígrafe.

Ressalta-se que o CONSÓRCIO CONSTRUBRÁS/ENECON foi vencedor no procedimento licitatório para o LOTE Nº 02 - ERS 506, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no trecho de 15 km de extensão, da rodovia ERS 506, trecho entre Santa Bárbara do Sul a Ibirubá.

A motivação do pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, diz respeito aos trâmites burocráticos e necessários para registro da CONSÓRCIO (constituição) na Junta Comercial e a contratação da GARANTIA, onde, até o presente momento não houve deferimento dos registros pelos órgãos competentes.

A presente solicitação está embasada no item 17 do Edital de Licitação, DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA, especificamente, nos itens 17.1 e 17.1.1, assim transcritos:

17.1 A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após formalmente convidada, e contatada através do *e-mail* indicado, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

17.1.1 Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pelo Comaja.

Observa-se que o prazo inicial de 10 (dez) dias uteis concedido, conforme regra o edital, teve início no dia 16 de janeiro de 2023 (segunda-feira), encerrando-se dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira).

Diante da situação, solicitamos PRORROGAÇÃO DO PRAZO por 10 (dez) dias úteis para a realização da entrega dos documentos necessários para assinatura do contrato, conforme elencado no item 17.1.1, do já referido Edital de Licitação.

Certos da atenção, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Barra Funda, 25 de janeiro de 2023.

CLAUDIO MARCOS  
ROSSATTO:73625817  
004

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO MARCOS  
ROSSATTO:73625817004  
Dados: 2023.01.26 14:59:02 -03'00'

CONSÓRCIO CONSTRUBRÁS/ENECON  
CLAUDIO MARCOS ROSSATTO  
Representante Legal Lider do Consórcio